



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 35.857 DE 31 DE JULHO DE 2025.

**“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA, CONFORME ESPECIFICA”.**

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura nº. 6599/2025;
- Considerando Ofício Conchal – Prev. nº. 233/2025;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera a **Sra. Ariane Isabel Marinsek Fernandes de Melo, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Ficha de Registro nº 2152/646** desta Prefeitura, por motivo de aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição, à partir de 05/08/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 31 DE JULHO DE 2025.


CAMILA BONATTI GOMES

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS


JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO